



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Considerando o PARECER Nº 00026/2020/NCD/PFUFOB/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFOB;

Considerando manifestação favorável à realização de maneira remota de todas as etapas do processo seletivo do PROFMAT pelo Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19/UFOB, baseada em evidências científicas e medidas sanitárias adotadas nacional e internacionalmente; e

Considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento, manifestando acolhimento à manifestação do GTG-Covid-19/UFOB e à solicitação da Coordenação do Colegiado do PROFMAT/UFOB;

Declaro que aprovo, AD REFERENDUM ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia Consuni/UFOB, a realização das etapas do processo seletivo para o Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFOB em formato remoto, Processo 23520.010961/2020-19.

Barreiras, 05 de janeiro de 2021.

Antonio Oliveira de Souza
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício